



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação

em 12/11/13

Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____ 2013

Anápolis, 11 de Novembro de 2013.

PROTOCOLO Nº 212
Data 11/11/13 16:40 Horas

Serviço de Expediente

Dispõe sobre o serviço voluntário de fiscal do meio ambiente e dá outras providências no município de Anápolis.

A Câmara Municipal de Anápolis aprovou e eu Prefeito Municipal de Anápolis, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Cria o *serviço voluntário de fiscal do meio ambiente*, atividade não remunerada, prestada por pessoa física à entidade pública ou privada de qualquer natureza, que tenha objetivos de preservar as nascentes de nosso município (Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998).

Parágrafo único – O *serviço voluntário de fiscal do meio ambiente* não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

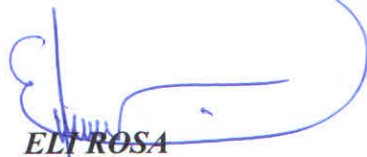
Artigo 2º – No *dia 21 de setembro de cada ano, Dia da árvore* o Município de Anápolis, estará entregando o *Certificado de Mérito do Meio Ambiente Vereador Amador Abdalla*, que será oferecido pela Câmara Municipal de Anápolis, a personalidades ambientalistas de nosso município.

Artigo 3º – A Sessão Solene e demais atos relativos à entrega do *Certificado de Mérito do Meio Ambiente* deverão ser organizados pela Mesa Diretora.

Artigo 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2013.


ELI ROSA
Vereador PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

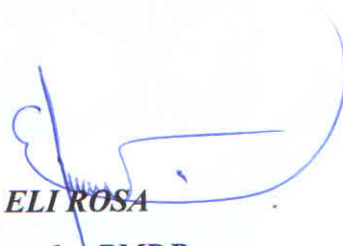
JUSTIFICATIVA

Com a possibilidade de estas pessoas revestidas de fé pública, participarem da administração municipal, não só eleva suas estimas, como também, serão de grande valia para luta do nosso município em busca da recuperação do meio ambiente.

Amador Abdalla dedicou mais de meio século ao grande amor de sua vida: a natureza. Uma figura lendária que perseguia os predadores e brigava por uma árvore, em defesa das futuras gerações, décadas antes do mundo perceber a ameaça do aquecimento solar, da escassez de água e do lixo orgânico.

A Justa homenagem a um verdadeiro ecologista anapolino, que na sua vida pública, dedicou boa parte nesta Casa de Leis, sendo inclusive Presidente, e secretariando diversas administrações públicas nesse município.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2013.



ELI ROSA

Vereador PMDB